

Minuta da Demonstração Atuarial 2019

Plano: Plano de Benefícios RandonPrev

Entidade: RandonPrev Fundo de Pensão

Atuário: Carla Maria Seabra Assunção Lobianco

MTE: 842

Informações Gerais

Nu Matricula Efpc:	<input type="text" value="02931"/>	
Nu Cnpb:	<input type="text" value="1,994,000,211"/>	
Id Tipo Avaliacao:	<input type="text" value="1"/>	
Id Fato Relevante:	<input type="text" value="0"/>	
Te Justificativa:	<input type="text"/>	
Dt Avaliacao:	<input type="text" value="20191231"/>	Formato: AAAAMMDD
Dt Cadastro:	<input type="text" value="20190731"/>	Formato: AAAAMMDD
Nu Cpf Atuário:	<input type="text" value="01223131785"/>	
Nu Duration Meses:	<input type="text" value="120"/>	

Te Observacao Duration:

A duração do passivo é de 10 anos (120 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução CNPC nº 30 de 10/10/2018, após preenchimento, pela entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no sistema Venturo no site da Previc.

Grupo de Custeio

Tipo Grupo Custeio:	<input type="text" value="0"/>
Id Grupo Custeio:	<input type="text" value="506"/>
Nu Grupo Custeio:	<input type="text" value="1"/>
Nm Grupo Custeio:	<input type="text" value="Randon1"/>
Qt Participantes Ativos:	<input type="text" value="11,418"/>
VI Folha Salario:	<input type="text" value="420,726,029.76"/>
Qt Meses Contribuicao:	<input type="text" value="76"/>

Qt Meses Aposentadoria: 292
VI Patrimonio Cobertura: 432,509,336.32
VI Insuficiencia Cobertura: 0

Tipo Patrocinador Instituidor	Cnpj
1	00016905000150
1	00668790000188
1	00843966000190
1	05768706000111
1	08304706000159
1	09479233000193
1	11476673000139
1	22579428000173
1	31153393000105
1	34023483000161
1	87505442000178
1	88583547000108
1	88610126000129
1	89086144000116
1	89280960000166
1	90492695000169
1	90852914000173
1	91108027000158
1	94789468000150
1	94800018000111

Hipóteses Atuariais

Id Tipo Hipotese: 1
Id Hipotese Basica Item: 12
Valor Hipotese Basica Item:
Cotas do Patrimônio
Qt Esperada Enc: 8.68
Qt Ocorrida: 17.68

Qt Esperada Seg:

Te Comentario Divergencia:

Apesar da divergência entre o esperado (8,68%) e o ocorrido (17,68%), o resultado financeiro do plano já reflete o reajuste dos benefícios concedidos do plano em 2019.

Te Justificativa Entidade:

Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano.

Te Opiniao Atuariao:

O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação.

Hipóteses Atuariais

Id Tipo Hipotese:

Id Hipotese Basica Item:

Valor Hipotese Basica Item:

Qt Esperada Enc:

Qt Ocorrida:

Qt Esperada Seg:

Te Comentario Divergencia:

O retorno dos investimentos de 2019 informado pela Randonprev equivale a 17,68%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,48% (variação do INPC no ano de 2019) resulta em uma rentabilidade de 12,63%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,48% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2018. Por ser uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente

Te Justificativa Entidade:

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10 de 30/11/2018 e a Portaria Previc nº 300/2019, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

Te Opiniao Atuario:

Em 2019 a Willis Towers Watson realizou estudo de aderência da taxa de juros do plano com base na rentabilidade projetada nos investimentos e nos fluxos de benefícios e contribuições do plano, elaborados com as hipóteses recomendadas pelos estudos de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras realizados pela Willis Towers Watson. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com intervalo de confiança de 54%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,48%. Esta taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 300/2019 para esse plano (limite inferior: 4,09% a.a. e limite superior: 6,24%). Sendo assim, a Randonprev e as patrocinadoras do plano optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,48% na avaliação atuarial de 2019.

Hipóteses Atuariais

Id Tipo Hipotese:	<input type="text" value="3"/>
Id Hipotese Basica Item:	<input type="text" value="0"/>
Valor Hipotese Basica Item:	<input type="text" value="2,20"/>
Qt Esperada Enc:	<input type="text" value="2.08"/>
Qt Ocorrida:	<input type="text" value="2.88"/>
Qt Esperada Seg:	<input type="text" value="2.20"/>

Te Comentario Divergencia:

Verificou-se um aumento salarial médio real de 2,88% acima da inflação, quando se comparam os salários dos participantes ativos informados pela RandonPrev na avaliação atuarial de 2019 com os salários dos mesmos participantes posicionados no exercício anterior. Vários são os fatores que colaboram para variações salariais de uma massa de empregados de uma empresa, assim sendo divergências ocorridas entre o esperado e o realizado devem ser monitoradas até que a hipótese seja devidamente ajustada baseada nos estudos realizados.

Te Justificativa Entidade:

A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). As patrocinadoras, com base em estudos realizados em 2019, consideram que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 2,20% reflete suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a política de Recursos Humanos.

Te Opiniao Atuario:

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios Randonprev, realizou em 2019, estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018. A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2019 reflete o resultado desse estudo.

Hipóteses Atuariais

Id Tipo Hipotese:

Id Hipotese Basica Item:

Valor Hipotese Basica Item:

Qt Esperada Enc:

Qt Ocorrida:

Qt Esperada Seg:

Te Comentario Divergencia:

Embora haja divergência entre o ocorrido e o esperado, adotou-se um fator de 100% que reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Te Justificativa Entidade:

A adoção do fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente de eventuais alterações da inflação.

Te Opiniao Atuario:

Fator aplicado sobre os salários a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. A adoção de um fator de 100% reflete a opção de se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente de eventuais alterações da inflação. As variações inflacionárias ocorridas no período estão refletidas nos ganhos e perdas atuariais.

Hipóteses Atuariais

Id Tipo Hipotese:

Id Hipotese Basica Item:

Valor Hipotese Basica Item:

Qt Esperada Enc:

Qt Ocorrida:

Qt Esperada Seg:

13.15

Te Comentario Divergencia:

A mortalidade geral esperada diverge do ocorrido. A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média. O estudo de aderência realizado em 2019 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Te Justificativa Entidade:

Hipótese selecionada com base no estudo de aderência realizado em 2019.

Te Opiniao Atuario:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A hipótese foi selecionada observando os resultados do estudo de aderência realizado em 2019 pela Willis Towers Watson. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipóteses Atuariais

Id Tipo Hipotese:

12

Id Hipotese Basica Item:

95

Valor Hipotese Basica Item:

RRB-1983

Qt Esperada Enc:

0

Qt Ocorrida:

0

Qt Esperada Seg:

0

Te Comentario Divergencia:

Essa hipótese só será utilizada a partir da existência do primeiro inválido recebendo renda vitalícia, logo não há o que se falar sobre divergência entre ocorrido e esperado.

Te Justificativa Entidade:

Como não há participantes inválidos recebendo renda vitalícia para a realização de um estudo considerando a experiência do Plano de Benefícios Randonprev, não há o que se comentar sobre a adequação da hipótese de mortalidade de inválidos.

Te Opiniao Atuario:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. Essa hipótese só será utilizada a partir da existência do primeiro inválido recebendo renda vitalícia. Caso ocorram entradas em invalidez que optem pelo pagamento vitalício, é recomendada a adoção da tábua RRB-1983 e o acompanhamento das ocorrências de forma que se verifique no futuro, a necessidade de alteração da mesma.

Hipóteses Atuariais

Id Tipo Hipotese:	13
Id Hipotese Basica Item:	108
Valor Hipotese Basica Item:	RRB-1944 modificada
Qt Esperada Enc:	20.28
Qt Ocorrida:	1
Qt Esperada Seg:	20.70

Te Comentario Divergencia:

A entrada em invalidez esperada diverge do ocorrido. A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média. O estudo de aderência realizado em 2019 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Te Justificativa Entidade:

Hipótese selecionada com base no estudo de aderência realizado em 2019.

Te Opiniao Atuario:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A hipótese foi selecionada observando os resultados do estudo de aderência realizado em 2019 pela Willis Towers Watson. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipóteses Atuariais

Id Tipo Hipotese: 10
Id Hipotese Basica Item: 0
Valor Hipotese Basica Item: 17,29%
Qt Esperada Enc: 1,682.39
Qt Ocorrida: 2,541
Qt Esperada Seg: 1,850.99

Te Comentario Divergencia:

A rotatividade esperada diverge do ocorrido. A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média. O estudo de aderência realizado em 2019 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Te Justificativa Entidade:

Hipótese selecionada com base no estudo de aderência realizado em 2019.

Te Opiniao Atuario:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A hipótese foi selecionada observando os resultados do estudo de aderência realizado em 2019 pela Willis Towers Watson. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipóteses Atuariais

Id Tipo Hipotese: 61
Id Hipotese Basica Item: 0
Valor Hipotese Basica Item: 100% na aposentadoria normal
Qt Esperada Enc: 102
Qt Ocorrida: 25
Qt Esperada Seg: 101

Te Comentario Divergencia:

Observou-se uma divergência entre o esperado e o ocorrido, mas apenas um exercício não é suficiente para tomar qualquer decisão quanto à adequação da hipótese.

Te Justificativa Entidade:

Foi considerada como hipótese a elegibilidade do participante a Aposentadoria Normal.

Te Opiniao Atuario:

O Plano de Benefícios Randonprev é um plano na modalidade de contribuição variável cuja parcela de benefício definido do passivo atuarial dos participantes ativos e autopatrocinados reflete a avaliação do benefício mínimo dos participantes não contribuintes. Por essas características, adota-se considera-se que 100% dos participantes ativos irão se aposentar na primeira idade elegível a aposentadoria normal (55 anos de idade).

Benefícios

Id Beneficio:	337
Qtde Beneficios Manut:	251
VI Medio Beneficio:	4,035.23
Idade Media:	65
VI Custo Ano:	6,534,691
Tx Perc Custo Ano:	1.55

- Provisões Matemáticas

VI Bc Cd Sald Cont Assist:	202,887,063.05
VI Bc Bd Prog Vabf Assist:	0
VI Bc Bd Npro Vabf Assist:	0
VI Ac Cd Sald Cont Patro:	81,289,430.66
VI Ac Cd Sald Cont Part:	138,317,019.35
VI Ac Bd Prog Vabf:	0
VI Ac Bd Prog Vacf Patro:	0
VI Ac Bd Prog Vacf Part:	0
VI Ac Bd Npro Vabf:	0

VI Ac Bd Npro Vacf Patro:	0
VI Ac Bd Npro Vacf Part:	0
VI Ac Bd Capt Cobertura:	0
VI Ac Bd Rept Simples:	0

Benefícios

Id Beneficio:	338
Qtde Beneficios Manut:	0
VI Medio Beneficio:	0
Idade Media:	0
VI Custo Ano:	0
Tx Perc Custo Ano:	0

- Provisões Matemáticas

VI Bc Cd Sald Cont Assist:	0
VI Bc Bd Prog Vabf Assist:	0
VI Bc Bd Npro Vabf Assist:	0
VI Ac Cd Sald Cont Patro:	0
VI Ac Cd Sald Cont Part:	0
VI Ac Bd Prog Vabf:	0
VI Ac Bd Prog Vacf Patro:	0
VI Ac Bd Prog Vacf Part:	0
VI Ac Bd Npro Vabf:	0
VI Ac Bd Npro Vacf Patro:	0
VI Ac Bd Npro Vacf Part:	0
VI Ac Bd Capt Cobertura:	0
VI Ac Bd Rept Simples:	0

Benefícios

Id Beneficio:	339
Qtde Beneficios Manut:	2
VI Medio Beneficio:	4,358.92
Idade Media:	55
VI Custo Ano:	124,538
Tx Perc Custo Ano:	0.03

- Provisões Matemáticas

VI Bc Cd Sald Cont Assist:	0
VI Bc Bd Prog Vabf Assist:	0
VI Bc Bd Npro Vabf Assist:	0
VI Ac Cd Sald Cont Patro:	0
VI Ac Cd Sald Cont Part:	0
VI Ac Bd Prog Vabf:	0
VI Ac Bd Prog Vacf Patro:	0
VI Ac Bd Prog Vacf Part:	0
VI Ac Bd Npro Vabf:	1,484,133.00
VI Ac Bd Npro Vacf Patro:	652,784.00
VI Ac Bd Npro Vacf Part:	0
VI Ac Bd Capt Cobertura:	0
VI Ac Bd Rept Simples:	0

Benefícios

Id Beneficio:	340
Qtde Beneficios Manut:	13
VI Medio Beneficio:	4,267.76
Idade Media:	68
VI Custo Ano:	75,278
Tx Perc Custo Ano:	0.02

- Provisões Matemáticas

VI Bc Cd Sald Cont Assist:	0
VI Bc Bd Prog Vabf Assist:	0
VI Bc Bd Npro Vabf Assist:	0
VI Ac Cd Sald Cont Patro:	0
VI Ac Cd Sald Cont Part:	0
VI Ac Bd Prog Vabf:	0
VI Ac Bd Prog Vacf Patro:	0
VI Ac Bd Prog Vacf Part:	0
VI Ac Bd Npro Vabf:	905,241.00
VI Ac Bd Npro Vacf Patro:	392,323.00
VI Ac Bd Npro Vacf Part:	0
VI Ac Bd Capt Cobertura:	0
VI Ac Bd Rept Simples:	0

Benefícios

Id Beneficio:	342
Qtde Beneficios Manut:	0
VI Medio Beneficio:	0
Idade Media:	0
VI Custo Ano:	251,162
Tx Perc Custo Ano:	0.06

- Provisões Matemáticas

VI Bc Cd Sald Cont Assist:	0
VI Bc Bd Prog Vabf Assist:	0
VI Bc Bd Npro Vabf Assist:	0
VI Ac Cd Sald Cont Patro:	0
VI Ac Cd Sald Cont Part:	0
VI Ac Bd Prog Vabf:	6,596,755.00
VI Ac Bd Prog Vacf Patro:	2,519,492.00
VI Ac Bd Prog Vacf Part:	0
VI Ac Bd Npro Vabf:	0
VI Ac Bd Npro Vacf Patro:	0
VI Ac Bd Npro Vacf Part:	0
VI Ac Bd Capt Cobertura:	0
VI Ac Bd Rept Simples:	0

Benefícios

Id Beneficio:	344
Qtde Beneficios Manut:	0
VI Medio Beneficio:	0
Idade Media:	0
VI Custo Ano:	226,770
Tx Perc Custo Ano:	0.05

- Provisões Matemáticas

VI Bc Cd Sald Cont Assist:	0
VI Bc Bd Prog Vabf Assist:	0
VI Bc Bd Npro Vabf Assist:	0
VI Ac Cd Sald Cont Patro:	0

VI Ac Cd Sald Cont Part:	0
VI Ac Bd Prog Vabf:	5,358,436.00
VI Ac Bd Prog Vacf Patro:	1,275,698.00
VI Ac Bd Prog Vacf Part:	0
VI Ac Bd Npro Vabf:	0
VI Ac Bd Npro Vacf Patro:	0
VI Ac Bd Npro Vacf Part:	0
VI Ac Bd Capt Cobertura:	0
VI Ac Bd Rept Simples:	0

Benefícios

Id Beneficio:	345
Qtde Beneficios Manut:	0
VI Medio Beneficio:	0
Idade Media:	0
VI Custo Ano:	0
Tx Perc Custo Ano:	0

- Provisões Matemáticas

VI Bc Cd Sald Cont Assist:	0
VI Bc Bd Prog Vabf Assist:	0
VI Bc Bd Npro Vabf Assist:	0
VI Ac Cd Sald Cont Patro:	0
VI Ac Cd Sald Cont Part:	0
VI Ac Bd Prog Vabf:	0
VI Ac Bd Prog Vacf Patro:	0
VI Ac Bd Prog Vacf Part:	0
VI Ac Bd Npro Vabf:	0
VI Ac Bd Npro Vacf Patro:	0
VI Ac Bd Npro Vacf Part:	0
VI Ac Bd Capt Cobertura:	0
VI Ac Bd Rept Simples:	0

Benefícios

Id Beneficio:	13,489
Qtde Beneficios Manut:	0

VI Medio Beneficio:
Idade Media:
VI Custo Ano:
Tx Perc Custo Ano:

- Provisões Matemáticas

VI Bc Cd Sald Cont Assist:
VI Bc Bd Prog Vabf Assist:
VI Bc Bd Npro Vabf Assist:
VI Ac Cd Sald Cont Patro:
VI Ac Cd Sald Cont Part:
VI Ac Bd Prog Vabf:
VI Ac Bd Prog Vacf Patro:
VI Ac Bd Prog Vacf Part:
VI Ac Bd Npro Vabf:
VI Ac Bd Npro Vacf Patro:
VI Ac Bd Npro Vacf Part:
VI Ac Bd Capt Cobertura:
VI Ac Bd Rept Simples:

Provisão à Constituir e Contratos

Origem Pac Cont:
Contab Pac Cont:
VI Pac Cont Atual Patro:
Qt Meses Patro:
VI Pac Cont Atual Part:
Qt Meses Part:
VI Pac Cont Atual Assist:
Qt Meses Assist:

Fonte de Recursos

Dt Inicio Vigencia:

- Patrocinador

Valor Custeio Normal

Taxa Custeio Normal

0	0	
Tipo Custeio Extraordinario	Valor Custeio Extraordinario	Taxa Custeio Extraordinario
0	0	0

Tipo Utilizacao Fundos:

Valor Utilizacao Fundos:

- Participante

Valor Custeio Normal	Taxa Custeio Normal	
<input type="text" value="3140455.00"/>	<input type="text" value="0.75"/>	
Tipo Custeio Extraordinario	Valor Custeio Extraordinario	Taxa Custeio Extraordinario
<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>

Tipo Utilizacao Fundos:

Valor Utilizacao Fundos:

- Assistidos

Valor Custeio Normal	Taxa Custeio Normal	
<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	
Tipo Custeio Extraordinario	Valor Custeio Extraordinario	Taxa Custeio Extraordinario
<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>

Tipo Utilizacao Fundos:

Valor Utilizacao Fundos:

Fundos Atuariais

Nm Fonte Recursos	Nm Finalidade	VI Rec Recebidos Exerc	VI Rec Utilizados Exerc	VI Saldo Fundo
<input type="text" value="Reversão de Saldo"/>	<input type="text" value="Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar"/>	<input type="text" value="1799938.90"/>	<input type="text" value="4538300.52"/>	<input type="text" value="5649704.08"/>

Fundos de Destinação

VI Participantes	VI Assistidos	VI Patrocinador	VI Saldo Fundo
632992.96	0	16235886.23	16868879.19

Parecer Atuarial do Grupo de Custeio

Te Evolucao Custos:

Em 2019: Contribuições mensais normais equivalentes a 0,15% da folha de salários de participantes, do plano, correspondentes ao custo normal. Contribuições definidas no regulamento estimadas em 0,84% da folha de salários de participantes correspondente à contribuição normal e 0,003% correspondente à contribuição especial, na hipótese de todos os empregados elegíveis a efetuar contribuições pelo plano o façam pelo percentual máximo. O custeio para as despesas administrativas em 2019 foi feito através dos recursos contabilizados no Fundo Administrativo. Participantes: As contribuições mensais dos participantes foram praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2018 em 0,76% da folha de salários, sendo 0,73% correspondente à contribuição básica e 0,03% correspondente à contribuição adicional, tomando por base os dados cadastrais posicionados em 31/07/2018. Autopatrocina-dos e Benefícios Proporcionais Diferidos: Os participantes autopatrocinados efetuaram as contribuições de participantes e patrocinadoras definidas no regulamento, além da contribuição de 0,15% do salário de participação para cobertura do Benefício Mínimo e da parcela de Benefício Definido dos benefícios do plano. Os participantes autopatrocinados e os que estão em aguardo do recebimento do benefício proporcional diferido não efetuaram contribuições para custeio das despesas administrativas no exercício de 2019. Em 2020: As patrocinadoras deverão efetuar contribuições mensais normais equivalentes a 0,16% da folha de salários de participantes, do plano, correspondentes ao custo normal. Contribuições definidas no regulamento estimadas em 0,80% da folha de salários de participantes correspondente à contribuição normal e 0,002% correspondente à contribuição especial, na hipótese de todos os empregados elegíveis a efetuar contribuições pelo plano o façam pelo percentual máximo. O custeio para as despesas administrativas em 2020 será feito através dos recursos contabilizados no Fundo Administrativo. Participantes em 2020: As contribuições mensais conforme regulamento estimadas em 31/12/2019 em 0,75% da folha de salários, sendo 0,71% correspondente à contribuição básica e 0,04% correspondente à contribuição adicional, tomando por base os dados cadastrais posicionados em 31/07/2019. Autopatrocina-dos e Benefícios Proporcionais Diferidos em 2020: deverão efetuar as contribuições de participantes e patrocinadoras definidas no regulamento, além da contribuição de 0,16% do salário de participação para cobertura do Benefício Mínimo e da parcela de Benefício Definido dos benefícios do plano. Os participantes autopatrocinados e os que estão em aguardo do recebimento do benefício proporcional diferido não efetuarão contribuições para custeio das despesas administrativas no exercício de 2020.

Te Variacao Provisao Mat:

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 431.997.781,06 com o do exercício anterior atualizado para 31/12/2019, a variação encontrada é de 0,49%. Convém ressaltar que 2,20% (R\$ 9.504.268,00) do Passivo Atuarial de R\$ 431.997.781,06 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa ao benefício mínimo. Os 97,80% restantes (R\$ 422.493.513,06) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Randonprev. A revisão dos participantes que teriam direito ao aguardo de um benefício mínimo referente ao benefício proporcional diferido representa um aumento de aproximadamente R\$ 1,8 milhões nas provisões matemáticas de benefícios a conceder. Adicionalmente, as alterações das hipóteses em função dos estudos de aderência em 2019 completam a variação das provisões matemáticas de benefícios a conceder.

Te Principais Riscos:

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

Te Solu Insufic Cobertura:

Não há insuficiência de cobertura.

Resultado do Plano

VI Resultado Exercício:	-981408.60
VI Deficit Tecnico:	0
VI Superavit Tecnico:	511555.26
VI Reserva Contingencia:	511555.26
VI Reserva Especial:	0

Parecer do Plano

Te Qualidade Base Cad:

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela Randonprev, foi verificado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial. A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Te Variacao Resultado:

O superavit reduziu de R\$ 1.492.963,86 em 31/12/2018 para R\$ 511.555,26 em 31/12/2019.

Te Natureza Resultado:

O superavit do Plano de Benefícios Randonprev do RANDONPREV – Fundo de Pensão decorre da alteração no perfil da população, dos retornos dos investimentos obtidos ao longo dos anos anteriores. Apesar das oscilações favoráveis do patrimônio no exercício, a redução do superavit em 2019, foi devido as alterações de hipóteses e a revisão dos participantes que teriam direito ao aguardo de um benefício mínimo referente ao benefício proporcional diferido.

Te Solu Equaciona Deficit:

Não há equacionamento de deficit.

Te Adequa Metodo Financia:

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Te Outro Fato Relevante:

(1) O campo participantes ativos inclui 125 autopatrocinados e 714 participantes aguardando o benefício proporcional diferido, inclusive aqueles que tiveram tal opção presumida. (2) A tábua de Rotatividade adotada é a Experiência WTW modificada em 0,16. (3) O Patrimônio de Cobertura do Plano não considera os seguintes Fundos, em 31/12/2019: Fundo Administrativo (R\$ 6.014.490,02), Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (R\$ 5.649.704,08), Fundo de Revisão de Plano (R\$ 16.868.879,19). (4) As probabilidades de opção pelos institutos na data de desligamento são: 28% para benefício proporcional diferido, 60% para o resgate e 12% para a portabilidade. (5) De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30/2018, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor: Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$. Com a aplicação do descrito acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 1.900.853,60. Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo o custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar a sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir. (6) Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído. O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,48% a.a.), e o valor contábil desses títulos. O Plano de Benefícios Randonprev não possui títulos “marcados na curva”.

Te Regra Reversao Const:

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Reversão de Contribuições) é constituído pela parte da Conta Patrocinadora que não foi considerada no cálculo dos benefícios do plano e poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras das patrocinadoras. O “Fundo Previdencial – participantes 2011”, atribuível aos participantes ativos, assistidos e autopatrocinados do Plano de Benefícios Randonprev, foi constituído com uma parte da Reserva Especial apurada em 31/12/2011. A parcela da Reserva Especial de 31/12/2011 atribuível aos participantes, assistidos e autopatrocinados foi equivalente a 31,13% da Reserva Especial constituída em 31/12/2011, descontado o valor referente à Provisão Matemática a Constituir – Serviço Passado nessa data. Esse fundo foi segregado entre participante ativo, assistido e autopatrocinado na proporção das suas reservas matemáticas individuais de 31/12/2011. Esse fundo é rentabilizado desde janeiro/2012 de acordo com o retorno dos investimentos do plano. O percentual aplicado à Reserva Especial constituída em 31/12/2011 para criação do “Fundo Previdencial – participantes 2011” descrito acima, foi apurado com base na proporção dos valores correspondentes às contribuições normais realizadas pelos participantes, autopatrocinados e patrocinadoras em 2009, 2010 e 2011. A Randonprev, em função da revisão obrigatória do Plano de

Benefícios Randonprev, nos termos da Resolução CNPC nº 26/2008, vigente em 31/12/2018, constituiu em 31/12/2018 os fundos previdenciais “Patrocinadoras 2018” e “Participantes 2018”. Esses fundos foram constituídos considerando a totalidade dos recursos da reserva especial de 31/12/2018. Para destinação da reserva especial de 31/12/2018 foi adotada a proporção das contribuições normais, para custeio dos benefícios estruturados na modalidade de benefício definido, efetuadas pelas patrocinadoras e autopatrocinados durante o período em que foi constituída a reserva especial, ou seja, 2016, 2017 e 2018, a saber: 1,88% para participantes e 98,12% para as patrocinadoras. O Fundo Previdencial “Revisão de Plano Patrocinadoras 2018” foi constituído com 98,12% da reserva especial de 31/12/2018 e será atribuído às patrocinadoras do Plano de Benefícios Randonprev da Randonprev. O valor que cabe a cada patrocinadora será apurado considerando a proporção das provisões matemáticas de cada patrocinadora em relação às provisões matemáticas totais do plano, estruturadas na modalidade de benefício definido, posicionadas em 31/12/2018. O Fundo Previdencial “Revisão de Plano Participantes 2018” foi constituído com 1,88% da reserva especial de 31/12/2018 e atribuído aos participantes ativos, autopatrocinados e assistidos na forma prevista na Resolução nº 26/2008, vigente em 31/12/2018. Esse fundo será segregado entre os participantes ativos, autopatrocinados e assistidos existentes em 31/12/2018 na proporção das suas provisões matemáticas individuais, estruturadas na modalidade de benefício definido. Esses fundos são atualizados pelo retorno dos investimentos desde janeiro de 2019.
